

**2ª CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSAS NO PROJETO PILATES 2024  
AULAS PRESENCIAIS  
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

O Projeto Pilates em parceria com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PRORH torna público aos servidores(as) ativos da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG a abertura de vagas para turmas presenciais no Pilates Solo, realizado na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A seleção dos bolsistas se dará através de sorteio online e o tempo de permanência do servidor como bolsista será de 01 (um) ano, a partir da data de ingresso na vaga.

Este edital contará com a efetivação de 03 vagas para o horário das 17h e 13 vagas para o horário das 18h e criação de cadastro reserva que será usado ao longo do ano, conforme classificação.

As inscrições estarão abertas de 29 de maio de 2024 até 16h do dia 12 de junho de 2024, inscrições enviadas fora deste prazo serão descartadas. O resultado final será disponibilizado até o dia 18 de junho de 2024.

Em situações em que ocorram eventos ou circunstâncias não contempladas nas diretrizes estabelecidas no chamado, caberá à PRORH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos) a responsabilidade pela tomada de decisões. Esta medida visa garantir a gestão adequada e ágil de questões que possam surgir, assegurando a eficiência e o bom funcionamento dos processos internos.

**Informações adicionais:**

- a) Cada servidor(a) pode se inscrever para concorrer a 01 (uma) vaga das turmas disponíveis, casos de duplicidade de inscrição serão excluídos pela coordenação no momento da avaliação, sendo validado apenas a última inscrição do servidor(a).
- b) As inscrições serão aceitas pelo formulário disponível em <https://forms.gle/tGwaPuDo1qpfNMVr6>
- c) Não serão aceitas inscrições via email, WhatsApp, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação diferente ao citado na alínea “b”.
- d) Para manutenção das bolsas é necessário que os beneficiários observem as regras contidas no Anexo I desta chamada.
- e) Dúvidas devem ser enviadas para [pilates.ufmg@gmail.com](mailto:pilates.ufmg@gmail.com) e [danilopelc@gmail.com](mailto:danilopelc@gmail.com)

f) O início das atividades será em abril de 2024, ou à medida que houver disponibilidade de vagas.

g) As convocações para participação no projeto serão divulgadas no site <https://www.pilatesufmg.com/prorh>

h) À coordenação do Projeto Pilates e PRORH se reservam ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2024.



*Prof. Dr. Franco Noce*  
Coordenador do Projeto PILATES UFMG  
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG  
[fnoce@hotmail.com](mailto:fnoce@hotmail.com)  
CREF 0635 - G/MG



Cristina Carvalho de Melo  
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG  
[carvalho.cristina@gmail.com](mailto:carvalho.cristina@gmail.com)  
CREF 021950 – G/MG

## ANEXO I

Os servidores contemplados pela PRORH no Projeto Pilates CEUUFMG não poderão realizar troca de turmas e horários.

Os servidores contemplados pela PRORH no Projeto Pilates CEUUFMG terão direito a duas faltas não justificadas por mês.

Caso exista um número superior de faltas (sem justificativas aceitas pela PRORH), o/a servidor/a perderá a vaga.

Serão consideradas apenas as seguintes justificativas para as faltas: férias comprovadas pelo/a servidor/a; licença médica comprovada, afastamento por viagem comprovada, bem como outras licenças e afastamentos reconhecidas pela PRORH UFMG.

As justificativas deverão ser encaminhadas via Google Forms através do link <https://forms.gle/xBinsCy6bheMCKes7>

O prazo para entrega e envio das justificativas é até as 23:59h do último dia do mês que a mesma se refere.

As faltas começarão a ser contabilizadas a partir do primeiro dia após convocação para assumir as bolsas.

A bolsa terá validade de 01(um) ano a partir do início no projeto.

Os/As servidores/as contemplados com a bolsa PRORH no Projeto Pilates não poderão participar do Projeto de Ginástica no CEU/PRORH